



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2021

Serviços de obras de engenharia de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Urandi – Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 104/2021**, fica HOMOLOGADA a Contratação dos serviços especializada de obras de engenharia de pavimentação asfálticas em vias urbanas do Município de Urandi - Bahia, através do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão**, inscrito no CNPJ sob n.º 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, 294, Bairro, Chacara, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, com valor global estimado de R\$ 131.532,60 (cento e trinta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 09 de dezembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal